PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2024 – SESSÃO DE JULGAMENTO POR PLENÁRIO VIRTUAL

1. RECURSO ELEITORAL N 0600084-36.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

RECORRIDO: HELDER LOPES CAMPOS

ADVOGADO: MARIA HORTENCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO - OAB/BA76423

RECORRIDO: SAVIO BULCAO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA HORTENCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO - OAB/BA76423

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NO PERÍODO VEDADO, PELO ATUAL PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600112-94.2024.6.05.0109

PROCEDÊNCIA: LAJE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: KLEDSON DUARTE MOTA

ADVOGADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA15670

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR E CONDUTA VEDADA, EM QUE HOUVE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM QUE O RECORRENTE, ATUAL PREFEITO DE LAJE/BA, ATRAVÉS DA REDE SOCIAL INSTAGRAM, PUBLICOU VÍDEO COM A IMAGEM DE BANDEIRAS AMARELAS, COM O SEGUINTE TEXTO: "PROMESSA CUMPRIDA. LAJE ESTÁ DE AMARELO .... LAJE É SS.... A GLÓRIA É PARA DEUS", COM O OBJETIVO DE DEMONSTRAR APOIO A CANDIDATA AO CARGO DE PREFEITO, JÁ QUE SUA CAMPANHA É CONHECIDA PELA COR CITADA, EM AFRONTA AO ARTIGO 73, VI, "B", DA LEI Nº 9.504/1997.

3. RECURSO ELEITORAL N 0600338-81.2024.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: PINDOBAÇU - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: EUGENIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

RECORRIDA: COLIGAÇÃO ESPERANÇA E RESPEITO POR PINDOBAÇU

ADVOGADO: JOAO KLEBER FERREIRA DE MELO - OAB/BA80801

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE EM PROPAGANDA INSTITUCIONAL, COM A DIVULGAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU, UTILIZANDO-SE DO PERFIL OFICIAL NO FACEBOOK, DURANTE O PERÍODO VEDADO.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600646-38.2024.6.05.0109

PROCEDÊNCIA: LAJE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR LAJE

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

RECORRIDO: KLEDSON DUARTE MOTA

ADVOGADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA15670

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO ESPECIAL AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO INSTAGRAM DO REPRESENTADO, CONTENDO O LOGOTIPO DO GOVERNO MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO VEDADO.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600396-27.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: ITIRUÇU - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO ITIRUÇU VOLTA A BRILHAR

ADVOGADO: BRUNO PREVITERA GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB/BA57624

INTERESSADA: LORENNA MOURA DI GREGORIO

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR SUPOSTA PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA DA REPRESENTADA, ATUAL PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU, QUE ESTARIA REALIZANDO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM PERÍODO VEDADO, ATRAVÉS DO PERFIL OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL (@CULTURAITIRUCU) NO INSTAGRAM, COM UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA.

6. PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0601260-79.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

REQUERENTE: REPUBLICANOS - BAHIA

ADVOGADO: ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO - OAB/BA27625

OBJETO: REQUERIMENTO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA, POR MEIO DE INSERÇÕES, EM NÍVEL ESTADUAL, NAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.

OBSERVAÇÕES: A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19 DE JULHO DE 2024 DISPÕE SOBRE AS SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO DO PLENÁRIO VIRTUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E DISCIPLINA SEUS PROCEDIMENTOS.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA